

PROFISSÃO CONTÁBIL NO BRASIL: 80 ANOS E SUA HISTÓRIA

ADRIANA MARQUES DIAS



FACILITADOR



- Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pelo Centro Universitário Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - UNIFECAP (2003).
- Especialista em Contabilidade Análise e Gerenciamento UFU – Universidade Federal de Uberlândia – (1991)
- Bacharel em Ciências Contábeis pela Trevisan Escola de Negócios (2008).
- Bacharel em Administração pelo Centro Universitário Moura Lacerda (1986)
- Carreira acadêmica desenvolvida como docente e coordenadora do curso de graduação e pós-graduação.
- Atualmente atuando como consultora empresarial e auditoria de processos e controles internos na AMD Consultoria e Treinamento em Campo Grande MS .
- Cátedra 12 da ASULCON
- Conselheira Efetiva CRC-MS – Gestão 2024-2027

Adriana Marques Dias

amdtreinamentos@terra.com.br

67-998829138



NOSSA AGENDA

- SÃO MATEUS PADROEIRO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE
- REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL NO BRASIL
- ORGANIZAÇÃO E RESERVAS DE MERCADO
- GUARDA-LIVROS E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO
- CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE
- DECRETO-LEI Nº 9.295/1946
- CONSELHOS DE CONTABILIDADE
- REGISTRO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL
- A FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
- ESTRUTURA DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE



**SÃO MATEUS PADROEIRO DOS PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE**

SÃO MATEUS PADROEIRO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE



- **Reconhecimento como Patrono dos Contabilistas**
 - Em 6 de agosto de 1953, São Mateus foi proclamado "Celeste Patrono dos Contabilistas", uma iniciativa realizada por Colégios de Contabilistas italianos. Ele é venerado pela igreja como mártir em 21 de setembro.
- **Legado Espiritual e Profissional**
 - São Mateus representa um elo espiritual aos profissionais da contabilidade, simbolizando a disciplina, responsabilidade e contribuição ética que os contabilistas devem almejar em sua prática diária.

SÃO MATEUS PADROEIRO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

- **Origem Judaica de São Mateus**

- São Mateus, também conhecido como Levi, era filho de Alfeu e de origem judaica. Durante sua juventude, ele assumiu a função de publicano, ou seja, cobrador de impostos na cidade de Cafarnaum, desempenhando um papel crucial na administração de receitas.

- **Atuação como Publicano**

- No cargo de cobrador de impostos, São Mateus elaborava registros e documentos fiscais, utilizando práticas semelhantes às dos publicanos no período romano, que destacavam sua habilidade e minúcia nos processos tributários.

- **Conversão e Papel na Evangelização**

- Após ser tocado pela palavra de Cristo, São Mateus abandonou sua atividade no telônio e se dedicou à evangelização. Além disso, ele se destacou como escritor evangelista, deixando uma importante obra religiosa para a posteridade.



REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL NO BRASIL

CONTABILIDADE NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Progresso técnico-normativo

- A chegada da família real em 1808 trouxe ao Brasil uma forte influência europeia, impulsionando a evolução técnica da contabilidade, como o uso obrigatório das partidas dobradas.

Escrita comercial obrigatória

- Desde os primórdios do século XX, passou-se a exigir que as empresas escriturassem os livros comerciais obrigatórios, conforme estipulado pelo Código Comercial de 1850.

Regulamentações pioneiras

- Decretos, leis e normas, como o Decreto n.º 575/1849 e outros ao longo dos anos 1800, estabeleceram as bases legais para a prática contábil e o controle das arrecadações públicas.

CONTABILIDADE COMO CIÊNCIA NO BRASIL

Inspirada pela cultura europeia

A visão científica da contabilidade foi introduzida no Brasil por meio de renomados autores europeus, como Giuseppe Cerboni, Francesco Villa, e Edmond Degrange.

Doutrinas e escolas

O conhecimento contábil evoluiu em conformidade com doutrinas sistemáticas e modelos de ensino que fortaleceram a contabilidade como ciência.

Fundações legislativas

A criação do Código Comercial, o Erário Régio e outros marcos promoveram a organização do trabalho contábil, consolidando sua evolução técnica e científica.

EVOLUÇÃO ECONÔMICA INFLUENCIANDO A PROFISSÃO

Impacto industrial e financeiro

O aumento da industrialização, o crescimento do comércio e a operação de bolsas de valores exigiram padrões contábeis mais complexos e robustos.

Normativas públicas essenciais

Decretos como o n.º 7.751/1909, que reestruturou as funções de contabilidade pública, e o n.º 4.536/1922, que promulgou o Código Brasileiro de Contabilidade, moldaram a contabilidade pública.

Avanço da profissão

A regulamentação das sociedades anônimas e a valorização do capital e lucro consolidaram as bases para as práticas modernas da contabilidade no Brasil.

ORGANIZAÇÃO E RESERVAS DE MERCADO

SURGIMENTO DE ENTIDADES DE CLASSE

- **Início das associações contábeis (1910-1915)**
 - Os primeiros movimentos de associação, como o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais fundado em 1915, demonstram a união dos profissionais para estabelecer uma regulamentação e ganhar reconhecimento formal da profissão contábil.
- **Associações fundamentais para o avanço contábil**
 - Entidades como a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade no Rio de Janeiro foram responsáveis por consolidar os interesses da classe e impulsionar a evolução científica da contabilidade no Brasil.



SURGIMENTO DE ENTIDADES DE CLASSE



- Expansão geográfica das organizações entre 1928 e 1930, surgiram instituições como
 - o Instituto Fluminense de Contabilidade e
 - o Instituto da Ordem dos Contadores do Brasil na Bahia.
- Essas entidades marcaram presença em diferentes regiões, favorecendo o fortalecimento e o desenvolvimento da profissão em âmbito nacional.

SURGIMENTO DE ENTIDADES DE CLASSE

O papel dos líderes contábeis

- Personalidades como:
 - Francisco D'Áuria,
 - Gilberto de Melo Nóbrega
 - José Mascarenhas
- Lideraram iniciativas pioneiras, incluindo a fundação de organizações contábeis, e serviram como defensores da profissionalização.

Impacto no status da profissão

- As agremiações nas primeiras décadas do século XX foram decisivas para dar maior visibilidade à profissão contábil e facilitar a interação entre profissionais, além de incentivar padrões e regulamentações mais bem definidos.

GUARDA-LIVROS E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO

DE GUARDA-LIVROS PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Regulamentação
mais robusta

A exigência de registro oficial no Conselho Regional de Contabilidade e da carteira profissional reforçou a necessidade de qualificação e organização entre os profissionais da área.

Persistência da
dicotomia

Até os dias atuais, as diferenças na formação inicial continuam a influenciar o desenvolvimento da profissão, demonstrando os desdobramentos históricos da substituição dos guarda-livros.

DE GUARDA-LIVROS PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Substituição definitiva do termo

- Em 1958, a Resolução n.º 96 do Conselho Federal de Contabilidade marcou a transição do termo "guarda-livros" para "técnico em contabilidade", promovendo maior uniformidade e profissionalização da área.

Impacto gradual da nomenclatura

- Apesar de extinto oficialmente pelo Decreto-Lei n.º 8.191 em 1945, o termo continuou a ser utilizado por mais de uma década, evidenciando a complexidade de mudanças culturais na profissão.

Alterações nas prerrogativas profissionais

- A mudança na designação refletiu no exercício da contabilidade, criando divisões na profissão devido a diferenças no nível de formação técnica e acadêmica.

CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

LÍDERES DESPONTARAM E GANHARAM RESPEITO E VISIBILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA CONTÁBIL

- Horácio Berlinck,
- Carlos de Carvalho,
- Francisco Rodrigues Lavras,
- Raimundo Marchi,
- David dos Santos,
- Ubaldo Lobo,
- Moraes Júnior,
- José da Costa Sampaio,
- Francisco D'Áuria; e
- José Mascarenhas
 - são alguns dos nomes por trás de várias iniciativas históricas.

1º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

- Na primeira sessão, foi discutida a tese de João Luiz dos Santos
 - Definição de Contabilidade; [?]
- Na segunda,
 - o Código de Contabilidade, em trabalho de Ubaldo Lobo; [?]
- Na terceira
 - os temas discutidos trataram da utilidade do Razão, do Diário e do Copiador; [?]
- Na quarta,
 - discutiu-se sobre As Cinco Contas Gerais; [?]

1º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

- Na quinta, foram apresentados os temas
 - O Ensino e sua Discriminação,
 - Introdução do Esperanto na Contabilidade,
 - Regularização da Profissão do Guarda-Livros,
 - Exercício Profissional,
 - Deveres do Negociante em Relação à sua Escrita,
 - Cálculos dos Direitos da Importação,
 - Reforma do Sistema Monetário Brasileiro,
 - Reforma do Código Comercial,
 - Contabilidade das Falências; ☐
- Na sexta sessão
 - Horácio Berlinck proferiu a palestra “Da Acturia”, abordando pontos relacionados com o seguro social; ☐
- Na sétima,
 - houve aprovação da proposta para o Instituto Brasileiro de Contabilidade e a Federação Brasileira de Contabilidade organizarem os anais do Congresso; e, ☐
- Na última, no dia 24, o encerramento foi presidido pelo ministro da Fazenda, Sampaio Vidal.

O PATRONO JOÃO DE LYRA TAVARES

- João de Lyra Tavares



- **Contribuições legislativas e políticas**

- João de Lyra Tavares, senador pelo Rio Grande do Norte, dedicou-se à defesa da regulamentação contábil no Brasil, sendo responsável pela discussão e aprovação do Código de Contabilidade Pública em 1922.

- **Liderança no 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade**

- Presente no evento histórico de 1924, presidiu o congresso com discursos visionários que reforçaram a importância do registro geral dos contabilistas para a categoria.

- **Reconhecimento como patrono da contabilidade**

- A relevância de seu papel na evolução da profissão contábil foi eternizada pelo título de Patrono da Contabilidade Brasileira, além de sua ligação ao Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

O PATRONO JOÃO DE LYRA TAVARES

Medalha “Mérito Contábil João Lyra”

- Criada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 1976, é a maior honraria da classe contábil, enfatizando sua contribuição singular para o reconhecimento e desenvolvimento da profissão.

Impacto duradouro

- As ações pioneiras por ele lideradas influenciam a Contabilidade brasileira até hoje, destacando sua visão estratégica, organização e papel crucial na valorização da classe profissional.

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

A Regulamentação da Contabilidade

- Contexto histórico do Decreto-Lei nº 9.295/1946
- O papel do Presidente Eurico Gaspar Dutra
- A importância da regulamentação para a profissão contábil

A História da Regulamentação Contábil no Brasil

- A luta dos pioneiros da contabilidade
- Marcos legais anteriores ao Decreto-Lei 9.295
- Impactos iniciais da regulamentação da profissão

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Estrutura e Objetivos do Decreto-Lei nº 9.295/1946

- Definição do exercício profissional contábil
- Direitos e obrigações dos profissionais
- Diretrizes para o desenvolvimento da profissão

O Papel dos Conselhos de Contabilidade

- Funções dos Conselhos Regionais e Federal
- Fiscalização e ética profissional
- Contribuição para o fortalecimento da profissão

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Direitos e Deveres Profissionais Regulamentados

- Direitos garantidos aos contabilistas
- Responsabilidades e obrigações éticas
- Impacto na qualidade dos serviços contábeis

A Importância da Regulamentação para a Sociedade

- Confiança e transparência nas informações contábeis
- Proteção ao consumidor dos serviços contábeis
- Papel da contabilidade no desenvolvimento econômico

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Evolução da Profissão Contábil Pós-Decreto-Lei 9.295

- Mudanças nas práticas contábeis após 1946
- Crescimento dos conselhos profissionais
- Atualizações legislativas relevantes

Desafios Enfrentados pelos Conselhos de Contabilidade

- Garantia do cumprimento das normas
- Modernização e adaptação às novas tecnologias
- Formação e capacitação dos profissionais

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Impactos da Regulamentação na Formação do Contador

- Requisitos para o exercício profissional
- Importância da educação e qualificação
- Relação entre regulamentação e mercado de trabalho

O Futuro da Regulamentação Contábil no Brasil

- Tendências e possíveis atualizações legais
- A influência da globalização na profissão
- Fortalecimento contínuo dos conselhos de contabilidade

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Proteção do interesse público

- O Decreto-Lei nº 9.295/1946 foi fundamental para garantir a proteção da sociedade, assegurando que serviços contábeis fossem realizados apenas por profissionais qualificados e registrados.

Regulamentação da profissão

- A legislação definiu os direitos, deveres e prerrogativas dos profissionais de contabilidade, estabelecendo procedimentos claros para o registro profissional.

CONSELHOS DE CONTABILIDADE

SISTEMA CFC - CRC

Organização dos Conselhos e Atos Normativos Iniciais

- Contexto histórico do Decreto-Lei n.º 9.295
- Estrutura inicial dos conselhos profissionais
- Importância da regulamentação para a profissão

O Papel do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

- Fundação e composição do CFC
- Primeiro presidente: Paulo de Lyra Tavares
- Funções e atribuições do CFC na época

SISTEMA CFC - CRC

Primeira Reunião Plenária do CFC

- Quando o decreto-lei foi sancionado, o chefe da Casa Civil da Presidência da República era o filho do senador João Lyra, contador Paulo de Lyra Tavares, que se tornou o primeiro presidente do Conselho Federal de Contabilidade.
- A primeira reunião Plenária do CFC ocorreu no dia 21 de agosto de 1946, cerca de três meses após a publicação do Decreto-Lei n.º 9.295 no Diário Oficial da União.
- A reunião ocorreu na sala n.º 855 do Edifício do Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência de Paulo Lyra, que propôs, como primeiro ato, a elaboração do regimento do Conselho Federal e das instruções para a instalação dos Conselhos Regionais

Influência Política na Organização dos Conselhos

- Na segunda reunião, houve a análise e aprovação do regimento interno.
- Na terceira, a instalação de uma comissão para elaborar minuta de Resolução sobre a instauração dos CRCs.
- O documento que dispôs sobre a organização dos CRCs- Resolução CFC n.º 03 (renumerada pela Resolução CFC n.º 191/1965 para Resolução CFC n.º 01/1946) – foi aprovado na reunião Plenária realizada no dia 29 de outubro de 1946 (CFC, 1946a, 1965).
- A implementação do Decreto-Lei n.º 9.295/1946 levantou muitas dúvidas dos estados, e o Plenário do CFC dedicou-se, principalmente nos primeiros anos, a responder aos questionamentos e às consultas dos CRCs

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Criação dos Conselhos de Classe

- Essa regulamentação possibilitou a organização dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, que passaram a fiscalizar e orientar a profissão em todo o território nacional.

Uniformização de práticas

- Ao estabelecer normas e regulamentações, o Decreto-Lei promoveu a uniformidade nos serviços contábeis, atendendo às crescentes demandas do mercado e à necessidade de padronização.

DECRETO-LEI Nº 9.295/1946

Valorização da profissão

- A aprovação do Decreto-Lei reafirmou a importância da contabilidade no cenário econômico e jurídico brasileiro, consolidando sua relevância para o desenvolvimento do país.



SISTEMA CFC - CRC

Publicação e Repercussão do Decreto-Lei n.º 9.295

- Processo de sancionamento e publicação oficial
- Reações dos profissionais contábeis e sociedade
- Importância para a regulamentação da profissão

Estrutura Administrativa da Casa Civil e o Conselho

- Ligação entre Casa Civil e Conselho Federal
- Funções administrativas e apoio operacional
- Implicações para a governança do CFC

SISTEMA CFC - CRC

Desenvolvimento Normativo após a Primeira Reunião

- Primeiros atos normativos emitidos pelo CFC
- Normas que impactaram a atuação contábil
- Evolução normativa no período pós-Decreto-Lei

Desafios na Implementação dos Conselhos Profissionais

- Resistências e dificuldades iniciais
- Estratégias para consolidação da atuação do CFC
- Papel da legislação na superação dos desafios

SISTEMA CFC - CRC

Legado e Importância da Organização Inicial dos Conselhos

- Consolidação dos conselhos profissionais no Brasil
- Impacto para a regulamentação de outras profissões
- Relevância histórica para a contabilidade atual

Perspectivas Futuras para os Conselhos e Normativas

- Atualizações legislativas e regulatórias recentes
- Desafios contemporâneos na gestão dos conselhos
- Caminhos para a modernização e fortalecimento institucional

REGISTRO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

REGISTRO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

Processos de registro profissional

- Os Conselhos Regionais de Contabilidade iniciaram registros de profissionais em 1946, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 9.295. A cada contabilista registrado era emitida uma carteira profissional única, essencial para o exercício legal da profissão.
- **Implementação de carteiras termoplásticas e tradicionais**
- A Resolução CFC n.º 119/1959 introduziu o uso facultativo de carteiras termoplásticas, sem substituir as carteiras tradicionais aprovadas em 1957. Isso demonstrou a busca por modernizar os documentos de identificação.

Implementação de carteiras termoplásticas e tradicionais



APLICAÇÃO DE PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

- Em 1959, a Resolução CFC n.º 110 regulamentou penalidades previstas no Decreto-Lei n.º 9.295, como sanções por infrações e a obrigatoriedade de declarar a categoria profissional e número de registro em documentos oficiais.

REGISTRO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

Extinção da categoria "Guarda-Livros"

- Na mesma época, foi determinado que profissionais com carteiras de guarda-livros passassem para a nova categoria principal de "Técnico em Contabilidade", refletindo a modernização e valorização da profissão.

Normas para escritórios e contribuições

- Em 1971, o CFC aprovou a Resolução n.º 302, que trouxe disposições sobre o registro de profissionais, escritórios cadastrados e o pagamento de anuidades, consolidando a organização normativa da área contábil.

REGISTRO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

A LEI N.º 12.249/2010

- Em 11 de junho de 2010, a profissão contábil dá um grande passo no que se refere à legislação.
- Nesse dia é sancionada a Lei n.º 12.249/2010, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, alterando dispositivos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade e define as atribuições do profissional da contabilidade (BRASIL, 2010c, 1946b).

EXAMES E REGISTRO PROFISSIONAL

- A partir das alterações dispostas na nova lei,
 - CFC retoma a realização do Exame de Suficiência, suspenso desde 2004,
 - Passa a regular acerca dos princípios contábeis, do Cadastro de Qualificação Técnica
 - Passa a estabelecer os programas de educação continuada;
 - E a editar as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), de naturezas técnica e profissional.

A FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

A FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

• 1. Origem e Propósito

- **Base Legal:** Decreto-Lei nº 9.295/1946.
- **Poder de Polícia Administrativa:** Os Conselhos foram criados com esse poder para fiscalizar a profissão.
- **Objetivo Maior:** Proteger a sociedade brasileira através da supervisão qualitativa, técnica e ética (interesse público).
- **Combate ao Exercício Ilegal:** A fiscalização atua para afastar leigos e diplomados sem registro (exercício ilegal da profissão).

• 2. Ética e Disciplina

- Além do aspecto normativo, a fiscalização tem caráter **punitivo** quando necessário.
- Na década de 1970, foram criados órgãos específicos para julgar questões éticas:
 - Tribunais Regionais de Ética e Disciplina (TRED).
 - Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED).

A FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- **3. Parâmetros Nacionais de Fiscalização (Resolução CFC nº 890/2000)**

2001, a fiscalização foca em áreas específicas, incluindo:

- Perícia Contabil.
- Auditoria Contábil.
- Demonstrações Contábeis e Escrituração.
- Contratos de Prestação de Serviços.
- Emissão de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos).

- **4. Caráter da Fiscalização**

- **Prioridade:** Caráter preventivo e orientativo.
- **Secundário:** Aplicação de deliberações, utilizado como último recurso para garantir o exercício ético e eficaz.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

- Origens e Pioneirismo do CRCRS
- O projeto Vamos Estudar Juntos de 1986 como marco inicial

EDUCAÇÃO CONTINUADA NA CONTABILIDADE: EVOLUÇÃO E IMPORTÂNCIA

- A educação continuada na contabilidade é fundamental para o desenvolvimento profissional, garantindo que os profissionais estejam sempre atualizados diante das constantes mudanças do mercado.
- Com o avanço da tecnologia da informação, os métodos de capacitação se tornaram mais dinâmicos e acessíveis, facilitando o aprendizado contínuo.
- Além disso, a convergência das Normas Brasileiras ao padrão internacional reforça a importância da atualização constante, promovendo maior credibilidade e alinhamento global na área contábil.

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Origens e primeiros passos da educação continuada

A educação continuada surgiu como resposta à necessidade de atualização constante dos profissionais, tendo suas primeiras iniciativas voltadas para o aprimoramento técnico e científico ao longo da vida.

Transformações ao longo das décadas

Ao longo dos anos, a educação continuada passou por diversas mudanças, incorporando novas metodologias, tecnologias e ampliando seu foco para incluir competências sociais e comportamentais.

Marcos importantes no Brasil e no mundo

Diversos eventos e legislações marcaram a evolução da educação continuada, tanto no Brasil quanto internacionalmente, estabelecendo padrões e promovendo seu reconhecimento como fundamental para o desenvolvimento profissional.

A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA CONTADORES

Necessidade de atualização constante no mercado

- O mercado contábil está sempre em evolução devido a mudanças na legislação, tecnologia e práticas empresariais, exigindo que os profissionais mantenham-se atualizados para garantir precisão e conformidade.



Benefícios para profissionais e organizações

- A capacitação contínua aprimora as habilidades técnicas e analíticas dos contadores, aumentando a eficiência e contribuindo para o crescimento sustentável das organizações.



Exemplos práticos de aplicação dos novos conhecimentos

- A aplicação prática das atualizações pode incluir o uso de softwares avançados, adaptação a novas normas fiscais e melhoria na análise financeira, resultando em tomadas de decisão mais acertadas.

O PAPEL DO SISTEMA CFC/CRCs NA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Estrutura e atribuições do Sistema CFC/CRCs

- O Sistema CFC/CRCs é responsável pela regulamentação e fiscalização da profissão de contabilidade, garantindo a qualidade técnica e ética dos profissionais registrados.

Programas e iniciativas de educação continuada

- Desenvolve e promove cursos, palestras e eventos que visam a atualização constante dos contadores, fortalecendo suas competências e conhecimentos técnicos.

Parcerias e investimentos em capacitação

- Estabelece parcerias com instituições de ensino e organizações do setor para ampliar as oportunidades de formação e apoiar o desenvolvimento profissional dos contabilistas.

TECNOLOGIAS QUE IMPULSIONAM A EDUCAÇÃO CONTINUADA

Plataformas digitais e cursos online	Uso de inteligência artificial e realidade virtual	Ferramentas de avaliação e acompanhamento de aprendizado
Plataformas digitais facilitam o acesso a conteúdos variados, permitindo que os alunos estudem de forma flexível e personalizada.	A inteligência artificial e a realidade virtual oferecem experiências imersivas e adaptativas que tornam o aprendizado mais interativo e eficaz.	Ferramentas digitais permitem monitorar o progresso dos alunos em tempo real, ajudando a identificar dificuldades e personalizar estratégias educativas.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E SUA CONVERGÊNCIA INTERNACIONAL

Conceito de convergência contábil

A convergência contábil refere-se ao processo de alinhamento das normas brasileiras de contabilidade com os padrões internacionais, visando maior uniformidade e transparência nas demonstrações financeiras. (Lei 11638/2007)

Principais mudanças e adaptações normativas

As principais alterações envolvem a adoção das normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), que requerem ajustes em reconhecimento, mensuração e divulgação de informações contábeis.

Impactos na prática profissional diária

Essas mudanças influenciam diretamente o trabalho dos profissionais, que precisam atualizar seus conhecimentos e adaptar procedimentos para garantir conformidade e qualidade na elaboração dos relatórios.

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Resistência à mudança e barreiras culturais

- Muitas vezes, os profissionais enfrentam resistência interna e externa devido a hábitos arraigados e crenças que dificultam a aceitação de novas metodologias educacionais.

Limitações de acesso e recursos

- A falta de infraestrutura adequada, recursos financeiros limitados e dificuldade de acesso às tecnologias necessárias comprometem a efetividade dos programas de educação continuada.

Estratégias para superar os obstáculos

- Adotar abordagens flexíveis, promover a capacitação e envolver líderes na motivação dos participantes são formas essenciais para vencer as barreiras culturais e estruturais.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Aprendizagem
autodirigida e
colaborativa

- Incentiva o desenvolvimento da autonomia do estudante, que gerencia seu próprio ritmo e conteúdos, ao mesmo tempo em que promove o trabalho em equipe para troca de conhecimentos e experiências.

Oficinas,
seminários e
treinamentos
práticos

- Proporcionam experiências reais e aplicadas, permitindo que os participantes pratiquem habilidades específicas em ambientes controlados, facilitando a compreensão e retenção dos conteúdos.

Avaliação e
certificação
dos
conhecimentos
adquiridos

- Envolve processos estruturados para medir o aprendizado e validar oficialmente as competências desenvolvidas, garantindo reconhecimento formal e credibilidade ao participante.

CASOS DE SUCESSO NA EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA CONTADORES

Exemplos nacionais de programas eficazes

- Apresentação de iniciativas brasileiras que implementaram cursos e treinamentos contínuos, destacando suas metodologias inovadoras e resultados positivos.

Resultados observados em organizações participantes

- Análise dos impactos práticos dessas formações nas empresas, como aumento da produtividade, melhoria na qualidade dos serviços contábeis e maior satisfação dos colaboradores.

Lições aprendidas e melhores práticas

- Identificação dos principais aprendizados obtidos, incluindo estratégias que garantiram o engajamento dos profissionais e a adaptação dos conteúdos às necessidades do mercado.

O FUTURO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NA CONTABILIDADE

Tendências e inovações emergentes

Novas tecnologias e metodologias estão transformando a forma como os profissionais de contabilidade aprendem e se atualizam continuamente.



A importância da adaptação contínua

A rápida evolução do mercado exige que os contadores estejam sempre atualizados para manter sua relevância e competitividade.



Preparando profissionais para os desafios futuros

A formação deve focar no desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais para enfrentar as mudanças e demandas do setor.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

A Filosofia da Fiscalização Pedagógica

- a partir de uma inteligente interpretação da lei de regência, relacionada à forma como a fiscalização do exercício profissional deveria ser exercida, consolidou-se uma linha de entendimento voltada à “fiscalização pedagógica” ou, em outras palavras, à “fiscalização preventiva”.
- E assim, sob o fundamento de “ações de fiscalização preventiva” (ensinar antes de punir), os eventos realizados no âmbito dos Conselhos de Contabilidade passaram a integrar programas de “educação continuada”

Programa de Educação Continuada

- Ao atender aos ditames estabelecidos na Lei n.º 12.249/2010, entre eles o de regular acerca do Programa de Educação Continuada, que prevê capacitação permanente e aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade (CFC, 2010c), o CFC, bem como os demais CRCs, vem envidando esforços no sentido de fomentar o seu Programa de Educação Continuada, por meio da promoção de encontros, congressos, seminários, fóruns, cursos (presenciais e a distância), entre outras capacitações. O entendimento é que educação continuada é uma das âncoras no caminho à excelência profissional.
- A EDUCAÇÃO CONTINUADA
- Com uma política de excelência educacional cada vez mais arrojada, calcada na busca por profissionais mais qualificados e sintonizados com as mudanças no mercado profissional, os Conselhos de Contabilidade têm procurado salvaguardar tais conquistas e, ao mesmo tempo, encontrar mecanismos e ferramentas inovadoras para desenvolver a profissão, integrando o trabalho à modernidade, pois entendem que o aprendizado contínuo será a mais importante fonte de riqueza para a sociedade deste milênio

A EDUCAÇÃO CONTINUADA

- As ações conjuntas e integradas do Programa de Educação Continuada com os Conselhos de Contabilidade concentram-se na realização dos seguintes projetos: □
 - Apoio à realização de eventos promovidos pelos Conselhos Regionais. □
 - Apoio à realização de palestras promovidas pelos Conselhos Regionais. □
 - Apoio à realização de cursos promovidos pelos Conselhos Regionais. □
 - Apoio a cursos de pós-graduação em nível de especialização e mestrado/Excelência na Contabilidade. □
 - Realização de Fóruns, Encontros Nacionais e Congressos Brasileiros de Contabilidade. □
 - Apoio à realização de eventos internacionais

EVOLUÇÃO E IMPACTOS DA LEI N.º 12.249/2010 NA CONTABILIDADE

- Contexto histórico da legislação contábil
- Objetivos da Lei n.º 12.249/2010
- Principais mudanças introduzidas pela lei
 - Presidente Lula
 - Exame de Suficiencia passa ser obrigatorio para o registro profissionasal.

ALTERAÇÕES NO DECRETO-LEI N.º 9.295/1946

- Revisão das atribuições do profissional de contabilidade
- Atualização da estrutura do Conselho Federal de Contabilidade
- Impactos legais das modificações no decreto-lei

O PAPEL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

- Retomada da relevância do CFC após a nova lei
- Novas responsabilidades e competências do CFC
- Fortalecimento da fiscalização e regulamentação

MODERNIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- Adequação às demandas do mercado atual
- Incorporando tecnologias e práticas modernas
- Formação e capacitação profissional atualizadas

BENEFÍCIOS DA LEI N.º 12.249/2010 PARA A CONTABILIDADE

- Maior reconhecimento e valorização profissional
- Melhoria na qualidade dos serviços contábeis
- Segurança jurídica para os profissionais e usuários

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO

- Resistências e dificuldades enfrentadas
- Necessidade de adaptação dos órgãos e profissionais
- Estratégias para superar os obstáculos

IMPACTOS NA REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL

- Novos mecanismos de controle e fiscalização
- Papel do CFC e dos Conselhos Regionais
- Transparência e ética na profissão contábil

INFLUÊNCIA DA LEI N.º 12.249/2010 NO MERCADO DE TRABALHO

- Alterações nas atribuições e funções do profissional
- Novas oportunidades e exigências do mercado
- Reflexos para empresas e organizações

PANORAMA ATUAL DA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL NO BRASIL

- Atualizações posteriores à Lei 12.249/2010
- Legislação complementar e normas técnicas
- Tendências futuras na legislação contábil

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA CONTABILIDADE

- Síntese dos principais avanços proporcionados pela lei
- Importância da contínua evolução normativa
- Papel do profissional contábil na sociedade atual

ESTRUTURA DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

- [Resolução CFC nº. 1.328/11](#)
- As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em **Profissionais e Técnicas**.
 - As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) são o conjunto de regras e procedimentos técnicos estabelecidos pelo [Conselho Federal de Contabilidade \(CFC\)](#) que padronizam a contabilidade no Brasil. Elas garantem transparência, confiabilidade e a convergência aos padrões internacionais (IFRS) para empresas públicas e privadas. Classificam-se em Profissionais (NBC P) e Técnicas (NBC

AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

- As NBCs são constantemente revisadas para se ajustarem à evolução econômica, com revisões NBC alterando a redação das normas vigentes

AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

- **Aspectos Importantes:**
- **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):** Emite os pronunciamentos que o CFC converte em NBCs.
- **Convergência Internacional:** As normas brasileiras são alinhadas aos padrões internacionais (IFRS), promovendo a comparabilidade.
- **Responsabilidade:** O não cumprimento constitui infração disciplinar.

AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

- **Principais Estruturas e Tipos de NBCs:**
- **NBC TG (Geral):** Aplicação geral, convergidas com o padrão IFRS.
- **NBC TSP (Setor Público):** Normas aplicadas a entidades públicas.
- **NBC TG 1000/1001/1002:** Normas simplificadas para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e microentidades, detalhadas nas normas [ITG 1000 de 15/12/2022](#).
- **[NBC TDS \(Sustentabilidade\)](#):** Novas normas (TDS 01, TDS 02) focadas em relatórios de sustentabilidade, alinhadas ao ISSB

AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS COMPLETAS.

- Estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade e classificam-se em:
- **NBC TG – Geral**
- Normas Completas
- Normas Simplificadas para PMEs
- Normas Específicas

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

[HTTPS://CFC.ORG.BR/TECNICA/NORMAS-BRASILEIRAS-DE-CONTABILIDADE/](https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/)

[NBC PG – Geral](#)

NBC PG 100 (R1), 27/11/2019, Cumprimento do Código ...

[Normas Completas](#)

Normas Completas ; NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL ...

[NBC TSP – do Setor Público](#)

NBC TSP – do Setor Público. Home · Vice-Presidência ...

[NBC TA – de Auditoria ...](#)

Home · Vice-Presidência Técnica · Normas Brasileiras de ...

[Normas Específicas](#)

ITG 2004, DOU 29/11/17, Entidade Cooperativa ; CTG 2000 · 1.159 ...

[Normas Simplificadas para](#)

NBC TG 1000 (R1), DOU 01/11/2016, Contabilidade para ...

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	<u>CORRELAÇÃO</u>	<u>CORRELAÇÃO</u>
			<u>CPC</u>	<u>IASB</u>
<u>NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL</u>	DOU 13/12/2019	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	<u>CPC 00R2</u>	Framework
<u>NBC TG 01 (R4)</u>	DOU 22/12/2017	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	<u>CPC 01R1</u>	IAS 36
<u>NBC TG 02 (R3)</u>	DOU 22/12/2017	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	<u>CPC 02R2</u>	IAS 21
<u>NBC TG 03 (R3)</u>	DOU 22/12/2016	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<u>CPC 03R2</u>	IAS 7
<u>NBC TG 04 (R4)</u>	DOU 22/12/2017	Ativo Intangível	<u>CPC 04R1</u>	IAS 38
<u>NBC TG 05 (R3)</u>	DOU 01/12/2014	Divulgação sobre Partes Relacionadas	<u>CPC 05R1</u>	IAS 24
<u>NBC TG 06 (R3)</u>	DOU 22/12/2017	Arrendamentos	<u>CPC 06R2</u>	IFRS 16
<u>NBC TG 07 (R2)</u>	DOU 22/12/2017	Subvenção e Assistência Governamentais	<u>CPC 07R1</u>	IAS 20
<u>NBC TG 09 (R1)</u>	DOU 08/03/2024	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	<u>CPC 09R1</u>	Não há
<u>NBC TG 10 (R3)</u>	DOU 22/12/2017	Pagamento Baseado em Ações	<u>CPC 10R1</u>	IFRS 2

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
			CPC	IASB
NBC TG 12 (R1)	DOU 03/11/2023	Ajuste a Valor Presente	CPC 12R1	Não há
NBC TG 15 (R4)	DOU 22/12/2017	Combinação de Negócios	CPC 15 R1	IFRS 3
NBC TG 16 (R2)	DOU 22/12/2017	Estoques	CPC 16R1	IAS 2
NBC TG 18 (R4)	DOU 22/12/2017	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	CPC 18R2	IAS 28
NBC TG 19 (R2)	DOU 06/11/2015	Negócios em Conjunto	CPC 19R2	IFRS 11
NBC TG 20 (R2)	DOU 22/12/2017	Custos de Empréstimos	CPC 20R1	IAS 23
NBC TG 21 (R4)	DOU 22/12/2017	Demonstração Intermediária	CPC 21R1	IAS 34
NBC TG 22 (R2)	DOU 06/11/2015	Informações por Segmento	CPC 22	IFRS 8
NBC TG 23 (R2)	DOU 22/12/2017	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CPC 23	IAS 8
NBC TG 24 (R2)	DOU 22/12/2017	Evento Subsequente	CPC 24	IAS 10

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
			CPC	IASB
NBC TG 25 (R2)	DOU 22/12/2017	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CPC 25	IAS 37
NBC TG 26 (R5)	DOU 22/12/2017	Apresentação das Demonstrações Contábeis	CPC 26R1	IAS 1
NBC TG 27 (R4)	DOU 22/12/2017	Ativo Imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 28 (R4)	DOU 22/12/2017	Propriedade para Investimento	CPC 28	IAS 40
NBC TG 29 (R2)	DOU 06/11/2015	Ativo Biológico e Produto Agrícola	CPC 29	IAS 41
NBC TG 31 (R4)	DOU 22/12/2017	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	CPC 31	IFRS 5
NBC TG 32 (R4)	DOU 22/12/2017	Tributos sobre o Lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 33 (R2)	DOU 06/11/2015	Benefícios a Empregados	CPC 33R1	IAS 19

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	<u>CORRELAÇÃO</u>	<u>CORRELAÇÃO</u>
			<u>CPC</u>	<u>IASB</u>
<u>NBC TG 35 (R2)</u>	DOU 26/12/2014	Demonstrações Separadas	<u>CPC 35R2</u>	IAS 27
<u>NBC TG 36 (R3)</u>	DOU 06/11/2015	Demonstrações Consolidadas	<u>CPC 36R3</u>	IFRS 10
<u>NBC TG 37 (R5)</u>	DOU 22/12/2017	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	<u>CPC 37R1</u>	IFRS 1
<u>NBC TG 39 (R5)</u>	DOU 22/12/2017	Instrumentos Financeiros: Apresentação	<u>CPC 39</u>	IAS 32
<u>NBC TG 40 (R3)</u>	DOU 22/12/2017	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	<u>CPC 40R1</u>	IFRS 7
<u>NBC TG 41 (R2)</u>	DOU 22/12/2017	Resultado por Ação	<u>CPC 41</u>	IAS 33
<u>NBC TG 42</u>	DOU 21/12/2018	Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	CPC 42	IAS 29
<u>NBC TG 43</u>	<u>1.315/10</u>	Adoção Inicial das NBC Ts Convergadas em 2009	<u>CPC 43R1</u>	Não há.
<u>NBC TG 44</u>	DOU 26/06/2013	Demonstrações Combinadas	<u>CPC 44</u>	Não há.
<u>NBC TG 45 (R3)</u>	DOU 22/12/2017	Divulgação de Participações em Outras Entidades	<u>CPC 45</u>	IFRS 12

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
			CPC	IASB
NBC TG 46 (R2)	DOU 22/12/2017	Mensuração do Valor Justo	CPC 46	IFRS 13
NBC TG 47	DOU 22/12/2016	Receita de Contrato com Cliente	CPC 47	IFRS 15
NBC TG 48	DOU 22/12/2016	Instrumentos Financeiros	CPC 48	IFRS 9
NBC TG 49	DOU 24/5/2018	Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria	CPC 49	IAS 26
NBC TG 50	DOU 02/09/2021	Contratos de Seguro	CPC 50	IFRS 17
NBC TG 51	DOU 25/02/2026	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	CPC 51	IFRS 18
NBC TG 900	DOU 20/4/2021	Entidades em Liquidação	CPC Entidades em Liquidação	Não há.

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
			CPC	IASB
ITG 01 (R1)	DOU 22/12/2017	Contratos de Concessão	ICPC 01R1	IAS12
ITG 07 (R1)	DOU 20/12/2013	Distribuição de Lucros in Natura	ICPC 07	IAS 17
ITG 08	1.398/12	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	ICPC 08 R1	Não há.
ITG 09 (R1)	DOU 22/12/2016	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	ICPC 09 R2	Não há.
ITG 10	1.263/09	Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento	ICPC 10	Não há.
ITG 12	1.265/09	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares	ICPC 12	IFRIC 1
ITG 13 (R2)	DOU 22/12/2017	Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental	ICPC 13	IAS 5
ITG 15	1.289/10	Passivos Decorrentes de Participação em Mercado Específico – Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos	ICPC 15	IAS 6
ITG 16 (R2)	DOU 22/12/2017	Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais	ICPC 16	IAS 19
ITG 17	1.375/11	Contratos de Concessão: Evidenciação	ICPC 17	SIC 29
ITG 18	DOU 19/09/2013	Custos de Remoção de Estéril de Mina de Superf Fase de Produção	ICPC 18	IFRIC 20
ITG 19	DOU 01/12/2014	Tributos	ICPC 19	IFRIC 21
ITG 20	DOU 28/11/2014	Limite de ativo de benefício definido, requisitos de custeio (funding) mínimo e sua interação	ICPC 20	IFRIC 14
ITG 21	DOU 22/12/2017	Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento	ICPC 21	IFRIC 22
ITG 22	DOU 21/12/2018	Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro	ICPC 22	IFRIC 23
ITG 23	DOU 21/12/2018	Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista na NBCTG 42	ICPC 23	IFRIC 7

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
			CPC	IASB
CTG 01	1.154/09	Entidades de Incorporação Imobiliária	OCPC 01	Não há.
CTG 04	1.317/10	Aplicação da Interpretação Técnica ITG 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário	OCPC 04	Não há.
CTG 05	1.318/10	Contratos de Concessão	OCPC 05	Não há.
CTG 06	DOU 26/06/2013	Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma	OCPC 06	Não há.
CTG 07 (R1)	DOU 03/11/2023	Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral	OCPC 07	Não há.
CTG 08	DOU 12/12/2014	Reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade	OCPC 08	Não há.
CTG 09	DOU 28/12/2020	Correlação à Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado	OCPC 09	Não há.
OTG 2003 (R1)		OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva		
CTG 10	DOU 16/12/2024	Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	OCPC 10	Não há.

AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- [NBC TSP – do Setor Público](#)
- [NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica](#)
- [NBC TASP – de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público](#)
- [NBC TR – de Revisão de Informação Contábil Histórica](#)
- [NBC TO – de Asseguração de Informação Não Histórica](#)
- [NBC TSC – de Serviço Correlato](#)
- [NBC TI – de Auditoria Interna](#)
- [NBC TP – de Perícia](#)
- [NBC TDS – de Sustentabilidade](#)
- [NBC TPE – de Contabilidade Eleitoral](#)

FUTURO DA CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS NO BRASIL

- Tendências globais em normas contábeis
- Possíveis atualizações no processo de convergência
- Papel do Brasil no cenário contábil internacional

DESAFIOS E BARREIRAS NA CONVERGÊNCIA CONTÁBIL

- Diferenças culturais e econômicas na adoção das normas
- Capacitação profissional e atualização técnica
- Aspectos regulatórios e burocráticos

PROF ELISEU MARTINS NOS ALERTA ...

“Trabalhar apenas na distribuição da riqueza não é o caminho adequado. Temos que mostrar que sabemos melhorar a eficiência do processo de criar esta riqueza”

(MARTINS, 2001, p. 07).

ENTÃO...NOSSA PROPOSTA

- Projeto CRC EM MOVIMENTO
 - O projeto que faz parte do processo de Educação Continuada do CRC-MS
 - Nossa proposta desenvolver lives de contextualização sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade e posteriormente realizar oficinas das temáticas apresentadas.

CONVIDO A TODOS A CONHECEREM

FBC – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE



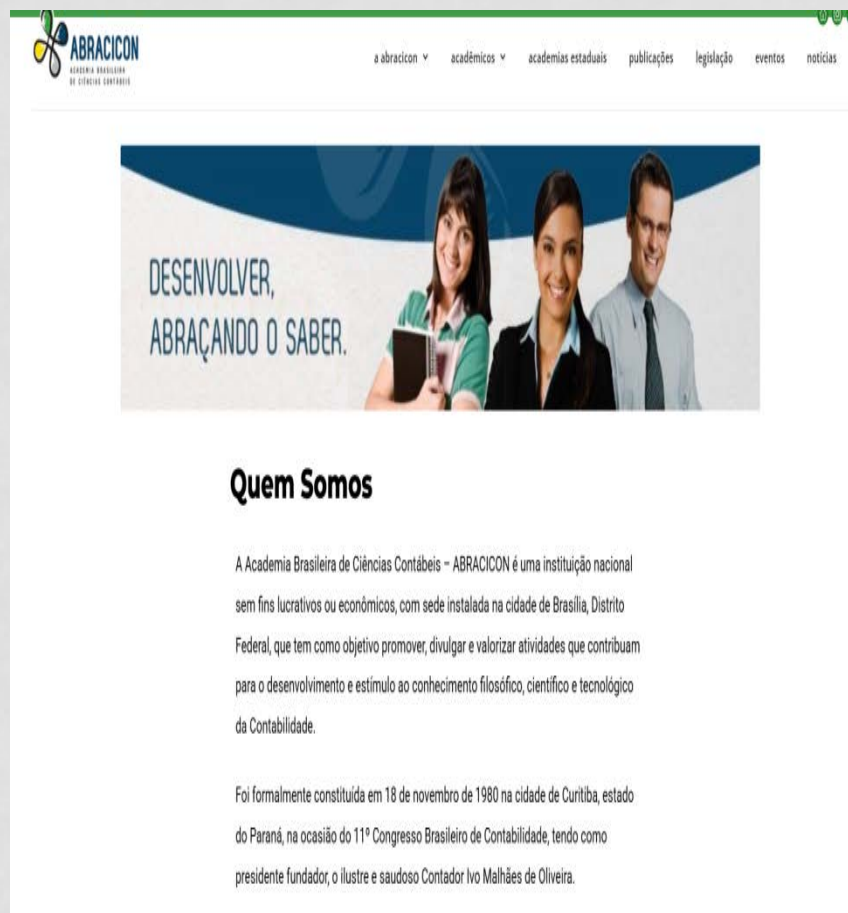
<https://fbc.org.br/>



CONVIDO A TODOS A CONHECEREM

ABRACICON

- <https://abracicon.org/quem-somos/>



Quem Somos

A Academia Brasileira de Ciências Contábeis – ABRACICON é uma instituição nacional sem fins lucrativos ou econômicos, com sede instalada na cidade de Brasília, Distrito Federal, que tem como objetivo promover, divulgar e valorizar atividades que contribuam para o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico da Contabilidade.

Foi formalmente constituída em 18 de novembro de 1980 na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na ocasião do 11º Congresso Brasileiro de Contabilidade, tendo como presidente fundador, o ilustre e saudoso Contador Ivo Malhães de Oliveira.

AGRADEÇO



- Deixo aqui meus contatos

- Adriana Marques Dias
- amdtreinamentos@terra.com.br
- 67-998829138

- Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pelo Centro Universitário Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - UNIFECAP (2003). Bacharel em Administração pelo Centro Universitário Moura Lacerda (1986) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Trevisan Escola de Negócios (2008). Carreira acadêmica desenvolvida como docente e coordenadora do curso de graduação e pós-graduação. Atualmente atuando como consultora empresarial e auditoria de processos e controles internos na AMD Consultoria MS .